



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada CELINA LEÃO - PDT



INDICAÇÃO Nº IND 16091 /2014

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 20/02/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a cobertura da quadra esportiva do Centro Educacional Lago Norte – CEDLAN, localizado na SHIN CA 2, lote 24, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a cobertura da quadra esportiva do Centro Educacional Lago Norte – CEDLAN, localizado na SHIN CA 2, lote 24, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 16091 / 2014
Folha Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/2/14
Assinatura [assinatura] Matrícula 11928

A proposição é fruto de reivindicação dos alunos e professores do Centro Educacional Lago Norte – CEDLAN, que declaram ter se tornado reféns das condições climáticas para poderem realizar as atividades físicas na quadra esportiva, devido a falta da cobertura da referida quadra, tendo muitas vezes, que suportarem a alta exposição ao sol, o que não é benéfico para a saúde dos mesmos.

Trata-se de uma proposição que busca dar maior conforto aos alunos e professores que necessitam utilizar a quadra esportiva do CEDLAN que possui 12

62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada CELINA LEÃO - PDT



salas, aproximadamente 1.014 alunos, com faixa etária a partir de 14 anos, três turnos, atendendo ainda a Educação de Jovens e adultos sem limites de idade.

Ressalta-se ainda, que a prática de atividades físicas é fundamental para uma vida saudável, e que por se tratar de um ambiente escolar essas atividades proporcionam ainda uma interação entre os alunos, podendo ser trabalhados outros valores éticos e morais.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 16091/2014
Folha N° 02 R.7A